



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 034/2024

Processo 027/2024

Verificação de pressão na rede distribuidora de água tratada nos bairros Vila Sibilla e Jd. Anibal

Foi realizado no período de 04/06/2024 a 10/06/2024, monitoramento de pressão nos bairros Vila Sibilla e Jd. Anibal. O monitoramento tem por objetivo verificar se a pressão da água disponibilizada na rede de distribuição atende os requisitos mínimos de 10 mca (metros de coluna d'água) e máximos de 50 mca, estabelecidos na NBR 12218 - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O monitoramento foi realizado através de datalogger, instalados nos logradouros: Rua Prof. Rubens Parada, bairro Vila Sibilla e Rua Manoel Franco Amaral, bairro Jd. Anibal. Os dados obtidos no monitoramento, foram encaminhados pela Concessionária BRK Ambiental, através do ofício OF-ADC-089-24-GO.

As pressões aferidas no logradouro Prof. Rubens Parada atendem os requisitos mínimos e máximos, estabelecidos na NBR 12218.

No logradouro Manoel Franco Amaral, constata-se aferições acima de 50 mca, em curtos períodos, principalmente nas madrugadas.

Considerando que as oscilações detectadas ocorreram em curtos períodos, em sua maioria, nas madrugadas e, são referentes ao índice de pressão máxima. Entendemos que as oscilações não causam prejuízos à prestação do serviço.

Pelo exposto, concluímos que a pressão de água vem sendo disponibilizada de maneira satisfatória nos bairros Vila Sibilla e Jd. Anibal.

Considerando que a ARMPF realiza monitoramento periódicos de pressão no município, posteriormente serão realizados novos monitoramentos na região.

Porto Ferreira, 27 de junho de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador